ATO DO PRESIDENTE N º 29/15

Dispensa licitação para a contratação de serviço de ornamentação para a Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Miracatu.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme cotação de preços realizada junto aos fornecedores: Bonecas Ateiras (Peruíbe/SP); David Decorações e Buffet (Registro/SP) e Floricultura Primavera (Miracatu/SP), para contratação de serviço de ornamentação, em razão da solenidade de inauguração da nova Sede deste Legislativo, à rua Washington Luiz, s/nº - bairro Estação, nesta, no próximo dia 31/05/2015 e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços acima citados, no valor global de **R$ 3.090,00** (Três mil e noventa reais), em favor da fornecedora ***Floricultura Primavera***, CNPJ nº 10.412.365/0001-87, por oferecer a proposta mais vantajosa para esta Câmara, apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 19/15 - Dispensa nº 13/15.

Miracatu, 08 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente